



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, nos termos regimentais, a **Moção de Aplausos nº 18/2025**, apresentada pelo Vereador **Orian Baptista Pinheiro**, que homenageia a **Academia Garras de Tigre**, por meio do **Mestre Ronaldo Silva Rosa**, pela participação nos Jogos Escolares Estaduais e no Open Estadual de Taekwondo, com a conquista de sete medalhas de ouro.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A moção apresentada revela-se legítima e meritória, uma vez que homenageia os atletas da referida academia que, com esforço e dedicação, elevaram o nome do município nas competições estaduais de taekwondo. A Academia Garras de Tigre, ao longo de seus mais de 12 anos de atuação, tem desempenhado importante papel na formação esportiva e cidadã de crianças, adolescentes e jovens.

A proposição está em consonância com o **Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, que permite a apresentação de moções com o fim de manifestar aplausos, reconhecimento, apoio ou pesar, conforme disposto no Art. 72, II, “d”:

Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:

**II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção.”**

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÃO

Após análise do conteúdo da proposição, verifica-se que a mesma está redigida em conformidade com os preceitos legais e regimentais, não havendo nenhum vício de iniciativa ou matéria que impeça sua tramitação.

Sala das Comissões Permanentes, 09 de julho de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Vereador Relator

FABIANO OST





Membro
Comissão de Constituição e Justiça

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 18/2025, CONFORME Art. 72, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 09 de julho de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Vereador Relator

FABIANO OST
Membro
Comissão de Constituição e Justiça

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento





COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a **Moção de Aplausos nº 18/2025**, em homenagem a **Academia Garras de Tigre**, pela participação nos Jogos Escolares Estaduais e no Open Estadual de Taekwondo, com a conquista de sete medalhas de ouro.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003500360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 18/07/2025 08:25

Checksum: **5FCE8784AE674303E6D896D909DAF65A4DCD335EE43E2CF5A5252D18524AC1F5**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em 18/07/2025 11:29

Checksum: **5CDBEC689B4B50F0D3F08274E0D5813BFBA511DE94C0CADDEFB14676B5BF36AF**

